

*Prefeitura de Iguape - SP*  
*Estância Balneária - Cidade do Patrimônio Histórico*  
*Nacional*

A Prefeitura Municipal de Iguape faz saber que, nesta data, foram homologados nos termos § 4º. do art. 9º do Decreto 2.384, de 30 de setembro de 2020, sem prejuízo das homologações anteriores, para fins da Lei 10.017, de 29 de junho de 2020, as inscrições dos seguintes artistas ou “fazedores culturais”, inscritos até as 12h de 30 de outubro de 2020 no âmbito do Município de Iguape.

	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
<b>1</b>	Marla Lamin de Souza	420934054

Iguape, 30 de Outubro de 2020.